



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.008.896/0001-10

Ofício nº 68/2020

Do: Gabinete do Prefeito

Para: Câmara Municipal de Aiuruoca

Data: 07/08/2020

Prezado Vereador,

Em resposta ao ofício nº 69/2020, a pedido do Vereador Mário de Arimateia dos Santos, venho por meio deste esclarecer:

- 1) Todas as dotações poderão ser suplementadas e anuladas, pois o Estado de Emergência é relativo ao município de Aiuruoca, sendo assim o Orçamento Municipal será afetado em sua totalidade. Com o aumento de recursos para a saúde e assistência social foi necessário usar a maior parte do percentual legal para suplementações nessas áreas.
- 2) Os recursos exclusivos para o enfrentamento do Covid-19 até o momento foram alocados nos departamentos de Saúde e Assistência Social. Os recursos da Lei complementar nº 173 para todas as secretarias.
- 3) A origem dos recursos recebidos que influenciaram no Projeto de Lei que Altera o percentual de suplementação, seguem abaixo relacionados:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Estado de Minas Gerais

Rua Felipe Senador, 263 - Centro

37450-000 – Aiuruoca/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA

PROTOCOLO

07/08/2020

[Assinatura]

Recebido



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.008.896/0001-10

- Emenda Parlamentar Individual (Eros Biondini) Portaria nº 702 de 07/04/2020 no valor de R\$ 100.000,00.
- Emenda Parlamentar Individual (Pinheirinho) Portaria nº 702 de 07/04/2020 no valor de R\$ 100.000,00.
- Emenda Parlamentar Individual (Dimas Fabiano) Portaria nº 596 de 30/03/2020 no valor de R\$ 200.000,00.
- Emenda Parlamentar Bancada de Minas, Portaria nº 955 de 30/04/2020 no valor de R\$ 68.122,00.
- Portaria nº 1.769 “Habilita leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19” de 15/07/2020 nº valor de R\$ 720.000,00.
- Auxílio Emergencial Lei Complementar 173 de 27/05/2020, no valor de R\$ 661.984,24.
- Portaria nº 1.666 “Transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19” de 01/07/2020 no valor de R\$ 866.121,00.
- Portaria nº 1.393 de 21/05/2020 “ Transferência do auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos “ no valor de R\$ 88.512,36.
- Portaria nº 1.448 de 29/05/2020 “Transferência do auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos” no valor de R\$ 110.397,41.
- Portaria nº 1.857 de 28/07/2020 “Transferência de incentivos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal para combate à Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Estado de Minas Gerais

Rua Felipe Senador, 263 - Centro

37450-000 – Aiuruoca/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.008.896/0001-10


Coronavírus/Covid-19, considerando as escolas públicas da rede básica de ensino” no valor de R\$ 17.528,00.

- Portaria nº 369 de 29/04/2020 “Atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único” no valor de R\$ 196.605,00.

- Portaria nº 378 de 07/05/2020 “Repasse de recurso extraordinário do financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do coronavírus, COVID-19” no valor de R\$ 90.000,00.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.


PAULO ROBERTO SENADOR
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

Ivair Correa

Vereador da Câmara Municipal de Aiuruoca

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Estado de Minas Gerais

Rua Felipe Senador, 263 - Centro

37450-000 – Aiuruoca/MG